

NOVAS CONFIGURAÇÕES TERRITORIAIS NO PURUS INDÍGENA E EXTRATIVISTA

MARCELO HORTA MESSIAS FRANCO

Lábrea, no sul do Estado do Amazonas é um município com enorme extensão territorial. São 68.229 km², possuindo uma população de 39.393 habitantes (IBGE, 2009). A cidade foi fundada no ano de 1881, em posição estratégica na calha do Purus pelo “coronel da borracha” Antônio Pereira Labre. Era o período áureo da exploração da borracha nativa, proveniente das centenas de barracões localizados nos afluentes e seringais rio Purus acima. Certamente foi este o período em que os indígenas do Purus sofreram com maior intensidade o processo de devastação cultural e populacional com perdas irreparáveis.

A localização de Lábrea no km 0 da rodovia BR-230, a Transamazônica, que liga a sede municipal à cidade de Humaitá (AM), ajuda a conferir importância geográfica ao município no contexto regional. A cidade de Lábrea está a pouco mais de 400 km da capital do Estado de Rondônia,¹ sofrendo assim cada vez mais a influência da rodovia, muito embora esta seja quase intransponível em período de inverno amazônico. Em relação à capital do Estado do Amazonas, os barcos de passageiros ou “recreios” e as balsas levam em média de quatro a cinco dias percorrendo o sinuoso rio Purus.² Lábrea fica distante a 703 km (linha reta) de Manaus, sendo a hidrovia um eixo vital na vida econômica do município, mesmo após a abertura da rodovia na década de setenta pelo governo militar.

Marcado por um baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e grande desigualdade social (61,04% sobrevive

1 Em linha reta são apenas 197 km entre Lábrea e a capital do Estado de Rondônia.

2 Esse tempo se torna maior no período da *vazante*, durante o chamado *verão amazônico*, quando o rio Purus baixa drasticamente o seu volume.

com renda mensal abaixo de um salário mínimo),³ Lábrea viu se alternarem no poder político, ao longo de mais de cem anos, desde os coronéis seringalistas do século 19, aos prósperos comerciantes do presente, e mesmo latifundiários e grileiros de terras,⁴ confirmando assim a tese do ‘poderio econômico aliado ao poderio político’ de proprietários privados de grandes porções de terras, permanecendo por gerações no comando, enquanto a classe popular permaneceu alheia, submissa, e desinformada, muito embora com direito ao voto, mas fazendo o jogo do chamado “coronelismo”:

[...] o coronelismo é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente senhores de terras [...] Paradoxalmente, entretanto, esses remanescentes de privatismo são alimentados pelo poder público, e isto se explica justamente em função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não pode prescindir do eleitorado rural, cuja situação de dependência ainda é incontestável (LEAL, 1975, p. 40).

Este padrão de exploração se reproduziu na Amazônia do século 20 durante os ciclos da borracha. Conhecidos como “coronéis de barranco”, até hoje lembrados (e não raro respeitados) pelos remanescentes da segunda leva de seringueiros nordestinos,⁵ esses “patrões” exerciam o domínio sobre imensas porções de terras, denominadas seringais, onde se distribuíam os seringueiros nas respectivas estradas de seringa, independentemente da presença indígena, que quando não incorporada ao sistema, ou permaneceu no isolamento ou foi massacrada violentamente ou, ainda, pereceu contagiada por doenças exóticas. O coronel amazônico é dessa forma o padrão seringalista, “senhor das terras e das gentes”, que submetia os seus “fregueses” a um sistema de compromissos e dependência por dívidas impagáveis. Com a crise no mercado da borracha brasileira e a conseqüente decadência do regime de exploração da mão de obra seringueira, eis que emergem novos atores sociais questionando o regime de aviamento e dependência que insistiu em perdurar, mesmo como esvaziamento dos seringais e a maior presença do Estado.

3 Dados do IBGE – 2009; em 2000 a porcentagem de pobres era de 79,5% da população, segundo dados da Seplan/AM;

4 Mustafá Said, ex prefeito da cidade, foi destaque nacional da CPI da Grilagem.

5 Anos 1940, os “soldados da borracha”.

O avanço da chamada ‘fronteira agropecuária’, na década de 2000, trouxe culturas como a soja e a pecuária incentivadas por oferta de terras a preços baixos somados à retomada de políticas públicas em prol de grandes projetos de infraestrutura como o asfaltamento da BR-319, a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no rio Madeira, entre outras, culminaram com o aparecimento de Lábrea na lista elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente entre os 36 municípios que mais desmatam no Brasil. Tal estatística fez com que o governo brasileiro incluísse esses municípios em um programa de regularização fundiária, entre outras políticas públicas⁶ de geração de renda e cidadania com a intenção de ajudá-los sair da lista de municípios desmatadores.

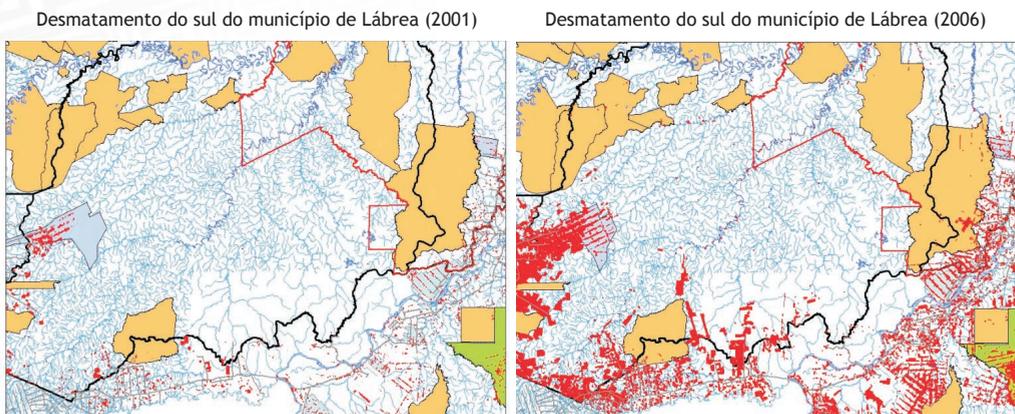


Imagem 1. Avanço do desmatamento no município de Lábrea. Fonte – Imazon / Consórcio Fortis.

Como se pode observar na figura 1, o desmatamento no município de Lábrea ocorreu mais na porção sul, principalmente nas regiões que limitam com os municípios de Boca do Acre (Amazonas) e Porto Velho (região da Ponta do Abunã, RO), justamente na área influenciada pela rodovia BR-364. A sede municipal de Lábrea, na porção sul, na margem do rio Purus, exerce aparentemente pouca governança sobre aquela região, o que não significa dizer, todavia, que a administração municipal ignora tudo o que acontece na região sul de Lábrea e muito menos que não há retirada de madeira ilegal nas proximidades da sede.

⁶ Programas ‘Arco Verde’ e ‘Terra Legal’, Decreto n.º 7.008/09.

EMERGÊNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA

A atuação marcante dos movimentos sociais em Lábrea no contexto do processo de criação de Unidades de Conservação de uso sustentável é um fato que confirmou a importância do trabalho dessas entidades por décadas em prol do protagonismo da classe extrativista, principalmente nos anos que se seguiram a etapa de redemocratização do Estado brasileiro:

Os extrativistas formam um dos muitos grupos de ‘populações tradicionais’ brasileiros, que incluem ainda indígenas, ribeirinhos e pescadores, entre outros. Apesar desta designação, sua tradição é bastante recente, uma vez que o grupo praticamente não existia até o final do século 19. Ainda assim, eles se tornaram um ícone na luta dos direitos das populações tradicionais e, de certa forma, do próprio movimento ambientalista brasileiro (TONI, 2004).

Dentre os movimentos com expressão regional com atuação direta na região do médio Purus podemos destacar: o Conselho Nacional das Populações Extrativistas,⁷ o Grupo de Trabalho Amazônico⁸ e a Comissão Pastoral da Terra,⁹. Essas três entidades, com sede em Lábrea, compõem o coletivo do Fortis, programa de fortalecimento institucional desenvolvido por um consórcio de organizações não-governamentais, desde o ano de 2007, coordenado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil, o IEB:

O consórcio Fortis é um programa de fortalecimento institucional voltado para as organizações da sociedade civil, órgãos públicos e agentes privados que trabalham em favor da conservação e uso sustentável dos recursos naturais da região sul do Estado do Amazonas.¹⁰

7 CNS – Conselho Nacional dos Seringueiros, fundado em 1985 por ocasião do I Encontro Nacional de Seringueiros da Amazônia de 11 a 17 de outubro de 1985, em Brasília, na UNB, tendo como um dos coordenadores do evento o seringueiro e líder sindical Chico Mendes.

8 Formada no âmbito da Rio-92, o GTA é uma rede de entidades e associações da sociedade civil, criada para promover a participação das comunidades da Amazônia brasileira nas políticas oficiais para a região.

9 Órgão vinculado à CNBB e também de amplitude nacional.

10 IEB, Consórcio Fortis – www.iieb.org.br.

A Prelazia de Lábrea que, abrange os municípios de Pauini, Lábrea, Canutama e Tapauá, coordena as pastorais sociais, entre elas a Pastoral da Terra e a Pastoral Indigenista. Dessa forma, ela ajudou a organizar, por meio do trabalho das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), as primeiras associações, assembleias extrativistas e indígenas. Entidades como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e Operação Amazônia Nativa (Opan),¹¹ atuavam dentro da estrutura da prelazia, já na década de setenta, davam assistência aos Povos Indígenas da calha do Purus. Uma organização autônoma desses povos viria a surgir duas décadas mais tarde, a Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus (Opimp), registrada oficialmente no ano de 1995 (FRANCO, 2010).

Também nos anos 1970 a Igreja Católica, por meio de sua ação social, apoiou a organização dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs), ajudando a dar sustentação aos movimentos sociais que mais tarde iriam se desenvolver localmente em todo o país. De fato, nos anos 1990 houve uma explosão de criação de diversas associações e organizações formais da sociedade civil em todo o Brasil. e com rebatimentos no contexto de Lábrea. No médio Purus, além da Opimp e diversas outras associações formadas por indígenas, extrativistas, assentados e outros grupos sociais, podemos destacar o nascimento da Apadrit – Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi, fundada por um grupo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no ano de 1997. Esta organização denunciava as intensas pressões de latifundiários e madeireiros que adrentavam pela região sul do município e demandava urgentemente medidas que assegurassem a situação fundiária das comunidades ao longo do rio Ituxi¹² e, ao mesmo tempo, a integridade da floresta amazônica e dos recursos naturais explorados pelos comunitários. A Apadrit passou, então, a somar esforços com outras associações de comunidades do rio Purus e com o apoio de entidades como o CNS, a CPT e o próprio Ibama na solicitação ao governo federal pela criação de Reservas Extrativistas.

TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA

As primeiras terras indígenas no médio Purus começaram a ser demarcadas no início da década de 1990 pelo órgão indigenista oficial como materialização do direito assegurado pela Constituição de 1988, em cuja elaboração o movimento indígena organizado teve atuação decisiva. O processo de desocupação dos

¹¹ Chamava-se Operação Anchieta, na década de setenta, quando ainda era vinculada ao Cimi.

¹² Afluente do rio Purus pela margem direita.

territórios indígenas do Purus se deu não sem atritos com os antigos ‘donos’ dos seringais e com a população ribeirinha, em muitos casos literalmente expulsa de suas localidades por não apresentarem nenhum documento de posse de terra. Os conflitos pela utilização dos recursos naturais abundantes em toda a várzea do Purus subsistem e, na época das demarcações, se acirrou o sentimento anti-indígena pelo fato de naquelas terras se localizarem lagos com grande potencial pesqueiro, castanhais explorados ou arrendados por pretensos donos descendentes dos antigos seringalistas. Tais conflitos iriam se repetir mais tarde com a criação das Reservas Extrativistas do Médio Purus e do Ituxi.

Como se pode ver na tabela a seguir, as terras indígenas no município de Lábrea somam 19% do total de sua área e a maioria delas foi demarcada entre os anos de 1991 ao ano 2000.

TERRA INDÍGENA	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (HA)	ÁREA EM LÁBREA (HA)
Alto Sepatini	1997	26.096,00	26.096,00
Apurinã do Igarapé Mucuim	2004	73.000,00	73.000,00
Hi Merimã	2005	678.365,00	82.149,00
Jarawara/Jamamadi/Kanamati	1998	390.233,00	147.000,00
Paumari do Rio Ituxi	1998	7.572,00	7.572,00
São Pedro do Sepatini	1997	27.644,00	27.644,00
Seruini/Mariene	2000	144.97,00	97.105,00
Tumiã	1997	124.357,00	124.357,00
Kaxarari	1992	147.000,00	98.021,00
Boca do Acre	1991	26.600,00	17.800,00
Apurinã — km 124 da BR-317	1991	42.244,00	33.024,00
Caetitu	1991	308.063,00	308.063,00
Paumari do lag. Marahã	2003	118.767,00	118.767,00
Deni	2004	1.531.303,00	74.875,00
Acimã	1997	40.686,00	40.686,00
Banawa	2004	195.700,00	1.750,00
Total			1.277.909,00 (19,0 %)

Tabela 1. Terras Indígenas dentro do município de Lábrea (dados Inkra e Funai).

As Unidades de Conservação federais só vieram a ser criadas no final da primeira década do ano 2000, apesar de demandadas pelas populações tradicionais desde o ano de 2001:

Em janeiro de 2001, o Ibama recebeu uma solicitação para a criação de uma Unidade de Conservação de uso sustentável (proposta de Resex do Médio Purus), pela Associação dos Produtores da Reserva Extrativista de Lábrea (Apremp). Entre os motivos que justificam o pedido, encontram-se: insegurança provocada nos ribeirinhos, diante da aquisição de grandes lotes de terra por proprietários de fora do Amazonas; grande potencial para o agroextrativismo da região; ação criminosa de firmas pesqueiras, madeireiras e garimpeiros; ações desenvolvidas pelas organizações de base locais para promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas (LIMA, 2006).

No ano de 2008, além das duas Resex solicitadas pelas associações extrativistas, o governo federal criou mais duas unidades de conservação no município de Lábrea, sendo um Parque Nacional (Parna) e uma Floresta Nacional (Flona).

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (HA)	ÁREA EM LÁBREA (HA)
Resex Médio Purus	2008	604.290,25	551.704, 73
Flona Iquiri	2008	1.476.073,00	1.476.073,00
Resex do Ituxi	2008	776.940,00	776.940,00
Parna Mapinguary	2008	1.572.422,00	890.713,00
Total			3.695.430,00 (54%)

Tabela 2. Unidades de Conservação federais dentro do município de Lábrea (dados Inra e ICMBio).

A criação dessas quatro UCs federais se deu no contexto do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do governo Lula, o qual previa a pavimentação da rodovia BR-319 ligando as cidades de Porto Velho a Manaus. No ano de

2006 o Ministério do Meio Ambiente delimitou uma Alap (Área sob Limitação Administrativa Provisória) prevendo a criação das unidades de conservação na região de influência da estrada.

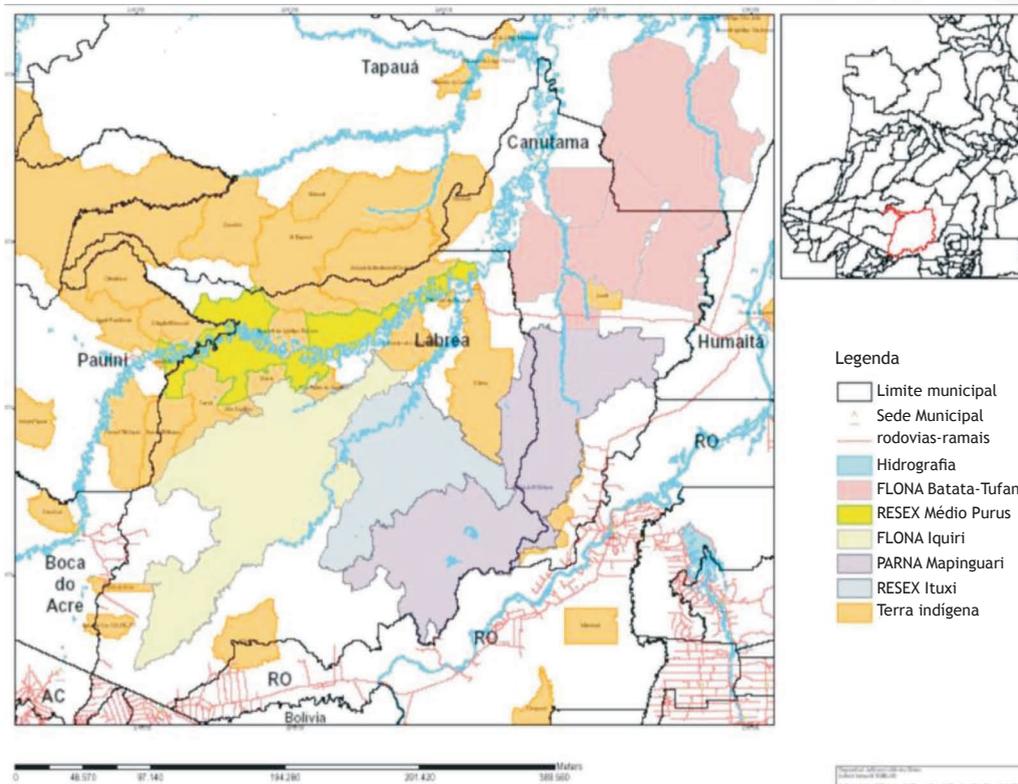


Imagem 2. Configuração territorial do município de Lábrea com as Terras Indígenas e Unidades de Conservação (mapa Ibama/MMA).

A criação do Parna Mapinguari e da Flona do Iquiri, ambos abrangendo a região sul do município de Lábrea, área crítica de desmatamento e grilagens de terras públicas, ajudou a frear todo esse processo que chegava a partir do Estado de Rondônia e do município de Boca do Acre, onde a pecuária extensiva chegou com força associada à pavimentação da BR-364 nos anos oitenta:

Fica criado o Parque Nacional Mapinguari, no Estado do Amazonas, nos municípios de Canutama e Lábrea, com o objetivo de preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes enclaves de savana do interflúvio Purus-Madeira, possibilitando

a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (Decreto Presidencial de 5 de junho de 2008, Art. 1.º).

Essa nova configuração territorial, que protege o sul de Lábrea e forma ao norte do município um mosaico de áreas protegidas, veio a contemplar o conjunto das populações tradicionais residentes no interior, ou seja, os indígenas e extrativistas de Lábrea.¹³ Ela não agradou por sua vez o Poder Executivo local e parte do Legislativo estadual, os quais se posicionaram claramente contrários à criação das Reservas Extrativistas, notadamente da Reserva Extrativista do Médio Purus, que passou a ser representada oficialmente a partir do ano de 2005 pela Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Médio Purus (Atamp), entidade que a partir desse ano passou a reivindicar insistentemente pela criação da unidade. Sendo assim, os discursos passaram a se polarizar em torno dos que são “contra” e os que são “a favor” das Unidades de Conservação. Numa guerra de informação e contra-informação, a população urbana de Lábrea é frequentemente levada a crer que as Resex seriam também áreas de proteção integral,¹⁴ o que inviabilizaria atividades produtivas. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade passou a ser visto como um órgão inibidor de certos interesses locais, a partir das suas ações de fiscalização deflagradas a partir de denúncias feitas pelos moradores das Resex.

De fato, o impacto social da criação das UCs federais em Lábrea tem sido semelhante ao que aconteceu no contexto da demarcação das Terras Indígenas na década de noventa, também com sentimentos de repúdio dos moradores da sede municipal aos moradores das áreas protegidas. Como o arranjo institucional posto a partir da nova realidade territorial vislumbrada pela região do médio Purus é muito recente, não se pode ainda mensurar a qualidade das mudanças que trará. O Decreto Presidencial n.º 7.056, assinado em 28 de dezembro de 2009, que trata da reestruturação da Funai, eleva Lábrea à condição de Coordenação Regional do órgão indigenista oficial, ou seja, o Purus passará a contar com um número no mínimo três vezes maior de funcionários públicos e agentes de fiscalização. Também o Instituto Chico Mendes, criado pela Lei n.º 11.516, de 28 de

13 Às Unidades de Conservação (UCs) federais, criadas dentro dos limites do município de Lábrea, se somam duas UCs estaduais rio Purus abaixo, dentro do município de Canutama, a Resex Estadual de Canutama e a Floresta Estadual de Canutama, beneficiando as comunidades ribeirinhas Purus abaixo.

14 Reza no Artigo 2º do decreto presidencial de 08 de maio de 2008 que: “a Reserva Extrativista do Médio Purus tem por objetivo proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pelas comunidades”;

agosto de 2007, dissociando o ICMBio do Ibama, fixa escritório na sede de Lábrea e realiza concurso público para a contratação de analistas ambientais, em média três analistas por Unidade de Conservação. São perspectivas otimistas que, se somadas aos esforços das entidades não-governamentais que por todos esses anos formaram um verdadeiro grupo de resistência a todo tipo de violação dos direitos socioambientais ocorridos, têm como consubstanciar em um novo modelo de desenvolvimento para a região. O desafio que está posto é o do diálogo entre toda essa gama de instituições que se fazem presentes na região com objetivos em comum, cada um empregando pessoas com seus respectivos pontos de vista, trabalhando sobretudo pela mudança de mentalidade da sociedade local, marcada por um modelo viciado de relações sociais onde a exploração da miséria humana foi o marco fundador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo tentei sintetizar as ideias apresentadas durante o seminário “Purus indígena: natureza, cultura, história e etnologia”, realizado por iniciativa do Núcleo de Estudos da Amazônia Indígena da Universidade Federal do Amazonas (Neai/Ufam) na cidade de Manaus, entre os dias 22 a 24 de abril de 2010. Na ocasião tive a oportunidade de contar com a presença ilustre de duas lideranças de significativa importância do movimento social de Lábrea, as quais destacaram a fase atribulada que está vivendo a região nesse contexto de redefinição territorial. Foi defendido na ocasião o protagonismo dos movimentos sociais durante o processo de criação das Unidades de Conservação, sobretudo das Resex Médio Purus e Ituxi, e da relevância da aplicação de uma legislação avançada que vem para contribuir para o desenvolvimento em bases sustentáveis de uma região antes vulnerável a uma lógica do desmatamento e grilagem. Importante foi ressaltar a atuação das organizações não-governamentais como Instituto Internacional de Educação do Brasil, a Visão Mundial e Opan, especificamente a partir da atuação dos consórcios Fortis e Aldeias investindo recursos financeiros e humanos na região. Iniciativas pioneiras como o seminário realizado pela Opan no ano de 2009, intitulado “Interface entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas”, ou o trabalho do consórcio Fortis na articulação de uma grande rede regional de base e a promoção de inúmeras atividades de formação de lideranças e técnicos locais, prestigiando, contudo, o trabalho das entidades de base que tradicionalmente atuam no sul do Amazonas, ilustram a relevância da contribuição de seu trabalho para a construção de um ideal de sociedade mais justa, do ponto de vista social e ambiental.

A apresentação, ao final, de um slide que constava uma matéria de jornal intitulada *Deputados querem pedir redivisão das reservas em Lábrea* instigou a atenção

de todos ao explicitar um posicionamento político segundo o qual: *com 77% das terras do município transformadas em reservas controladas pelos órgãos federais o desenvolvimento do município ficará travado.* Na opinião dos presentes ficou claro que uma nova configuração territorial no Purus mais do que nunca põe em xeque uma “velha configuração” social e política remanescente de épocas passadas e que sem dúvida está fadada ao fracasso.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, M. Afinal, quem defende a Amazônia? *Jornal de Brasília* em 29/05/2005.

ALMEIDA, A.W.B; MENEZES, T; MATHEWS, M. *Comunidades Extrativistas da Resex do Ituxi: lutando por uma vida melhor*. Manaus: UEA Edições, 2010. (Fascículo 33- Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia),

AMBIENTE BRASIL – “EXCLUSIVO: Movimento amanhã em Brasília cobra criação das Reservas Extrativistas empacadas na Casa Civil. Disponível em: <<http://noticias.ambientebrasil.com.br/exclusivas/2008/05/12/38122-exclusivo-movimento-amanha-em-brasilia-cobra-criacao-das-reservas-extrativistas-empacadas-na-casa-civil.html>>. Acesso em: 03/06/2010.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS: Deputados querem pedir redivisão das reservas em Lábrea. Disponível em: <http://www.aleam.gov.br/noticia_materia.asp?id=5440>. Acesso em: 03/06/2010.

BARRETO F.H.T. Preenchendo o buraco da rosquinha: uma análise antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia. *Boletim Rede Amazônia*, Ano 1, n. 1, p. 45-49, 2000.

BLOG SUL DO AMAZONAS - Assembleia da ATAMP reúne 300 delegados para discutir organização social na RESEX Médio Purus. Disponível em: <<http://nosuldoamazonas.blogspot.com/2009/06/assembleia-da-atamp-reune-300-delegados.html>>. Acesso em: 02 de junho de 2010.

BRASIL. *Decreto 6.040 / 2007*. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, 2007.

_____. *Decreto n. 98.897* de 30 de janeiro de 1990. Cria a categoria de Reserva Extrativista, 1990.

FERRARINI, S. A. *Rio Purus: história, cultura, ecologia*. São Paulo: Ed. FDT, 2009.

FRANCO, M. H. M. *Organização Social e Representatividade Pluriétnica na Região do Médio Purus*. Especialização em Indigenismo. Cuiabá: MT: OPAN / UNIVERSIDADE

POSITIVO, 2010.

GRAMKOW, M. M. *Demarcando terras indígenas II experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: FUNAI/PPTAL/ GTZ 2002.

GREENPEACE – Grilagem de terras na Amazônia: Negócio bilionário ameaça a floresta e populações tradicionais. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org.br/amazonia/pdf/grilagem.pdf>>. Acesso em: 06/06/2010.

GTA. *O fim da Floresta: A devastação das Unidades de Conservação e Terras Indígenas no Estado de Rondônia*. Porto Velho, RO, 2008.

GUATTARI, F. *Micropolítica: Cartografias do Desejo*. São Paulo: [s. n.], 1983.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – Povos Indígenas no Brasil. Disponível em: <<http://piib.socioambiental.org>>. Acesso em: 03/06/2010.

JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. Maioria das campeãs de desmate reelege prefeitos. Disponível em: <<http://www.diariodopara.com.br/N-6909-MAIORIA+DAS+CAMPEAS+DE+DESMATE+REELEGE+PREFEITOS.html>>. Acesso em: 05/06/2010.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Grileiros vendem terra da União na internet. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u639657.shtml>>. Acesso em: junho de 2010.

JORNAL FOLHA SE SÃO PAULO, edição eletrônica 15/06/2001 - 23h15 Justiça condena megagrileiro do Amazonas por estelionato. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u31215.shtml>>. Acesso em: 05 de junho de 2010

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1975.

LIMA, J.W. C. S. *Levantamento Fundiário para Criação da Reserva Extrativista do Médio Rio Purus, Lábrea, AM*. [S. l.]: WWF Brasil, 2006.

MDA - Portal MDA: Lábrea (AM) recebe mutirão **Arco Verde** Terra Legal. Disponível em: <www.sistemas.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/.../22561>. Acesso em: 05 de junho de 2010

MENEZES, T. Expansão da Fronteira Agropecuária e Mobilização dos Povos Tradicionais no Sul do Amazonas. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de; (Org.). *Conflitos sociais no complexo madeira*. Manaus: UEA Edições, 2009, p. 231-246.

OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA – Opan promove seminário sobre interface entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação em Lábrea, AM. Disponível em: <21/10/2009 <http://www.amazonianativa.org.br/noticia.php?id=18>>. Acesso em: 06/06/2010.

PAULA, Elder A. O Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais e a Luta Pela Terra no Acre: conquistas e retrocessos. *Revista Nera*, ano 7, n. 5, 2004.

PEREIRA, L. F. *Legislação ambiental e indigenista: uma aproximação ao direito socioambiental no Brasil*. São Paulo: IEPÉ-FNMA, 2008. v. 1

PORTAL ECODEBATE – Poder de setores que desmatam se reflete nas eleições municipais. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2008/12/23/ulianopolis-pa-e-o-municipio-que-mais-perdeu-floresta-amazonica-para-o-gado-poder-de-setores-que-desmatam-se-reflete-nas-eleicoes-municipais>>. Acesso em: 08/06/2010.

SCHROEDER, I. (org.). *Opan 40 anos de parceria com os Povos Indígenas*. Cuiabá, MT: Opan, 2009.

SERPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/AM. Perfil municipal Lábrea AM. Disponível em: <http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/indicadores/perf_mun/Condensadov3/Conteudo/subregiao3/7-labrea.html>. Acesso em: 06/06/2010.

SWITKES, G. (org.). *Águas Turvas: alertas sobre as conseqüências de barrar o maior afluente do Amazonas*. São Paulo: International Rivers, 2008.

TONI, F. Movimentos Sociais, Governança Ambiental e Desenvolvimento Rural no Brasil. In: RELATÓRIO APRESENTADO AO PROGRAMA COLABORATIVO DE INVESTIGACIÓN ‘MOVIMIENTOS Sociales, Gobernanza Ambiental Y Desarrollo Territorial Rural’, Santiago, Chile, 2004.